

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2023-SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023-SEMSA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2023 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023 - QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA VASCULAR, ENGLOBALANDO CONSULTAS AMBULATORIAIS PRÉ E PÓS CIRÚRGICAS, E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICOS SOB O REGIME DE SOBREAVISO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE TODA E QUALQUER DEMANDA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, E A EMPRESA VASCULAR SERVIÇOS MÉDICOS SANTARÉM EIRELI.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, Bairro Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS de 01 de Fevereiro de 2024, **Sr. ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 2906, Bairro Fátima, CEP: 68040-040, titular do CPF nº 626.846.632-20 e cédula de identidade RG nº 3444626 PC/PA, **CONTRATANTE**; de outro, a empresa **VASCULAR SERVIÇOS MÉDICOS SANTARÉM EIRELI**, inscrita sob CNPJ de número 31.190.519/0001-03, com endereço na Avenida Mendonça Furtado 3127, Bairro Aldeia, Santarém/PA. CEP 68040-050, Santarém – PA, neste ato representada pelo **Sr. JORNES BARBOSA PONTES**, brasileiro, médico, nascido a 22 de maio de 1968, casado, titular do CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 –
SANTARÉM/PA.

425.850.232-49, Registro Geral 1395544, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Santarém à Avenida Mendonça Furtado, 3127, Aldeia, CEP 680401-050, denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do art. 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 178/2023-SEMSA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 178/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA VASCULAR, ENGLOBANDO CONSULTAS AMBULATORIAIS PRÉ E PÓS CIRÚRGICAS, E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICOS SOB O REGIME DE SOBREAVISO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE TODA E QUALQUER DEMANDA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM.**, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1019 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1018 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo terá início dia **02/04/2024 até 04/09/2024**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MINUTA

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da publicação e do registro:

6.1 - A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém/PA, 12 de março de 2024.

CONTRATANTE

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS

CONTRATADA

VASCULAR SERVIÇOS MÉDICOS
SANTARÉM EIRELI
CNPJ: 31.190.519/0001-03
SR. JORNES BARBOSA PONTES
CPF Nº 425.850.232-49

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº

2 _____
CPF nº